



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Portaria nº 037/2023

PUBLICADO EM
17/04/2023
Adenilson
Assinatura

“Dispõe sobre o adiantamento de 13º salário do servidor efetivo Filipe da Silva Magalhães, na forma que especifica e dá outras providências.”

O senhor, ADENILSON JOSÉ E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jussara – Goiás, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor pertence ao quadro efetivo da instituição fazendo *jus* ao recebimento de 13º salário;

Considerando que o pagamento é realizado pela Administração Pública na data do aniversário;

Considerando que foi solicitado pelo servidor e que não há óbice legal para o adiantamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Adiantar o pagamento de 13º salário para o servidor **Filipe da Silva Magalhães**, juntamente com o salário do mês de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA-GO, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três. (17-04-2023).


Adenilson José e Silva
-Presidente-